

---

# ORÇAMENTO CIDADÃO 2019

---

## (8ª Edição)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**

---

## **Ministério da Economia e Finanças**

**Endereço:** Av. Ahmed Sekou Touré

**Telefone:** 21 4900006/7

**Site:** [www.dno.gov.mz](http://www.dno.gov.mz)

# INTRODUÇÃO

## Visão

• Estimular a transparência e participação do Cidadão em todas as fases do processo de planificação e orçamentação (elaboração, aprovação execução e controlo).

## Missão

• Informar ao Cidadão, em linguagem simples e acessível, sobre os aspectos relevantes do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado.

### Notas Introdutórias:

- No início de cada mandato, o Governo elabora o seu Programa Quinquenal do Governo (PQG), um documento orientador que define os principais objectivos de desenvolvimento económico e social do País, procurando soluções para os problemas que entravam a melhoria dos índices de desenvolvimento, nos diferentes campos, como a Educação, Saúde, Água e Saneamento, Infraestruturas (Estradas, Água e Electricidade), Transportes e Comunicação e Agricultura.
- As acções definidas no PQG são traduzidas anualmente através do Plano Económico e Social (PES) e expressas financeiramente através do Orçamento do Estado (OE).

### Caro Cidadão,

O **Orçamento Cidadão** é um instrumento que tem como finalidade apresentar de uma forma resumida as principais linhas do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado, com uma linguagem clara, acessível, para que todo o cidadão possa entender o conteúdo. Tem como principal objectivo explicar ao público em geral o que tem sido feito com as contribuições e impostos que são arrecadados.

É neste contexto, que o Ministério da Economia e Finanças (MEF), com o apoio de parceiros, apresenta a 8ª Edição do Boletim – **ORÇAMENTO CIDADÃO 2019**.

**O Ministério da Economia e Finanças sempre estará disponível a novas sugestões e comentários, contribuindo desta forma para a melhoria deste instrumento.**

# CICLO DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

## ETAPAS DE ELABORAÇÃO

1

- Elaboração do CFMP  
(Novembro do ano N-2 à Maio do ano N-1)

2

- Comunicação de Limites e envio de Orientações para a Elaboração do PES e OE para o ano N.  
(31 de Maio)

3

- Elaboração das propostas do PES Sectorial /Provincial para o ano N+1.  
(Junho e Julho)

4

- Harmonização das propostas do PES /OE Nacional.  
(31 de Julho)

5

- Apreciação das propostas do PES/OE pelo Conselho de Ministros.  
(Até 15 de Setembro)

6

- Submissão das propostas do PES/OE para Assembleia da República.  
(30 de Setembro)

7

- Aprovação do PES/OE pela AR.  
(Até 15 de Dezembro)

## PLANO ECONÓMICO E SOCIAL

É um instrumento de programação e de gestão da actividade económica e social, que orienta a acção governativa, no processo da materialização das Prioridades do Programa Quinquenal do Governo .

O que é o  
Orçamento do  
Estado?

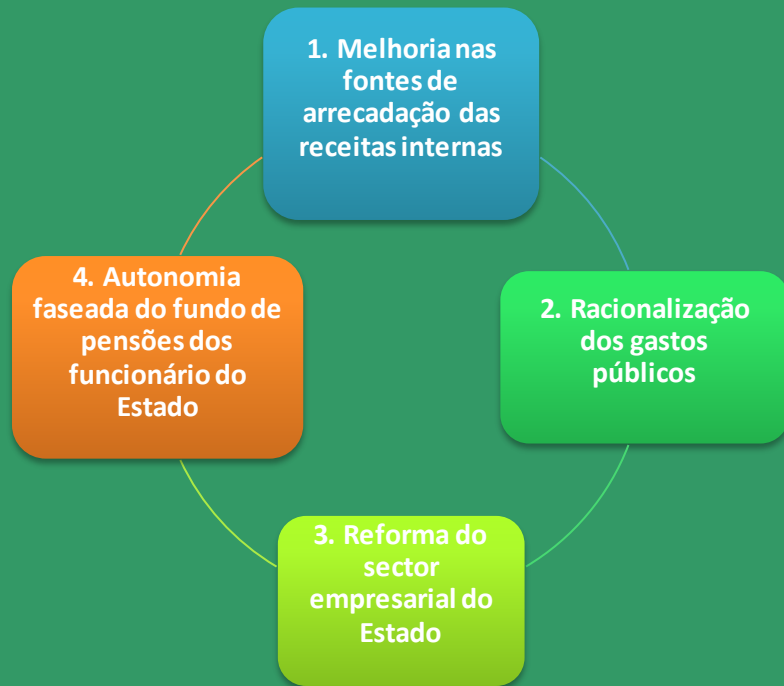


O Orçamento do Estado é um documento onde são previstas as receitas a arrecadar e fixadas as despesas do Estado, propostas pelo Governo e autorizadas pela Assembleia da República, num período de um ano.

# POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2019

## POLÍTICA ORÇAMENTAL

A Política Orçamental consiste na implementação de um conjunto de medidas que tem como finalidade garantir a sustentabilidade do Orçamento e reduzir a sua vulnerabilidade aos riscos fiscais. Para o ano de 2019, a Política continuará assente com o objectivo de consolidação fiscal, iniciada em 2016, direccionada em quatro vertentes:



## MEDIDAS PARA A MELHORIA DAS FONTES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS INTERNAS

**Revisão dos Regimes Específicos de Tributação e Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas e da Actividade Mineira;**

**Prosseguimento da implementação da selagem de bebidas e tabaco manufacturado; e**

**Prosseguimento da implementação da tarifa para fazer face ao Serviço de Marcação de Combustíveis.**

# POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2019



## MEDIDAS PARA A RACIONALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

**Priorizar a mobilidade de pessoal na Administração Pública;**

**Garantir admissões somente para os sectores da Saúde, Educação e Agricultura (extensionista);**

**Para os demais sectores assegurar que para 3 vagas ocorra apenas 1 admissão;**

**Limitação das despesas com combustíveis, comunicações e viagens;**

**Limitação de projectos de apoio Institucional;**

**Prosseguimento da gestão rigorosa da dívida pública.**

## COMO SE MEDE O PIB?

O Produto Interno Bruto (PIB), que mede a produção de bens e serviços da economia nacional, num determinado período, pode ser calculado pela soma da Procura Interna (Consumo Privado, Consumo Público e Investimento) e da Procura Externa Líquida (Exportações menos Importações).

## PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Taxa de Crescimento Real da Economia (PIB):  
**4,7%**

Taxa de Inflação  
Média Anual:  
**6,5%**

RIL (Meses de Cobertura de Importações):  
**6**

Exportações (Em Milhões de USD):  
**5.160,0**

Importações (Em Milhões de USD):  
**5.453,0**

- ✓ Algumas variáveis são suportadas pela conjuntura internacional o que influenciará decisivamente o comportamento da economia nacional.
- ✓ O Governo toma em consideração a sua evolução esperada para 2019 no cálculo das previsões do OE.

# RECEITAS DO ESTADO

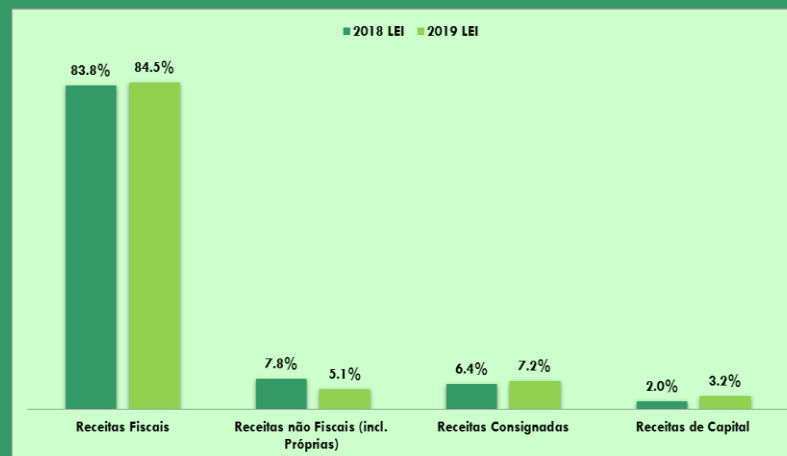


O Estado prevê arrecadar receitas no valor total de 244.227,9 milhões de MT, das quais, 236.322,7 milhões de MT correspondem às Receitas Correntes e 7.905,3 milhões de MT, às Receitas de Capital. As Receitas do Estado equivalem a 23,9% do Produto Interno Bruto (PIB), um acréscimo de 1,4 pontos percentuais, em relação ao previsto para 2018, resultante da implementação de medidas que visam a melhoria de arrecadação de receitas internas.

## MAIS VALIAS

Das Mais Valias, que são receitas extraordinárias arrecadadas no ano de 2017, o Governo prevê usar o valor de 5.274,0 milhões de MT, resultantes da transacção da concessão da área 4 de exploração do gás natural, na Bacia do Rovuma, entre as Empresas ENI e Exxon Mobil, para projectos de investimento público, nas áreas de construção e reabilitação de estradas, abastecimento de água potável, e construção de infraestruturas de saúde.

**Gráfico 1. Composição da Receita do Estado**



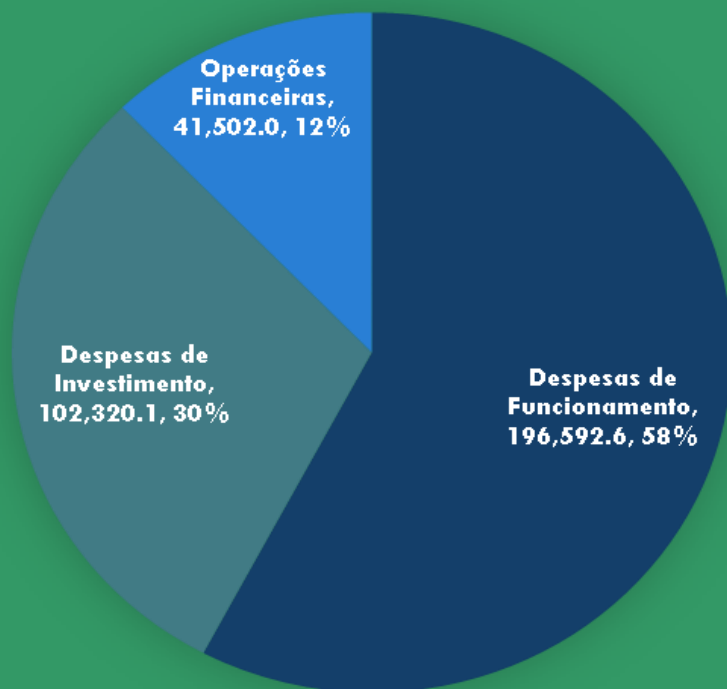
As Receitas Fiscais (Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas e Imposto sobre o Valor Acrescentado) são as que representam a maior parte da Receita do Estado. Para o ano de 2019, está previsto o montante de 206.355,9 milhões de MT, correspondente a 20,2% do PIB e 84,5% da Receita do Estado, um acréscimo de 0,7 pontos percentuais, comparativamente com a Lei de 2018. Em seguida, encontram-se as Receitas Consignadas, as Receitas Não Fiscais (incluindo as Próprias) e as Receitas de Capital, respectivamente, com 7,2%, 5,1% e 3,2% da Receita do Estado.

# DESPESAS DO ESTADO



Para o ano de 2019, a Despesa Total fixar-se-á em cerca de 340.414,7 milhões de MT, equivalente a 33,3% do PIB, um acréscimo de 2,8 pontos percentuais, em relação ao previsto em 2018.

**Gráfico 2. Composição da Despesa do Estado (Em % da Despesa Total).**

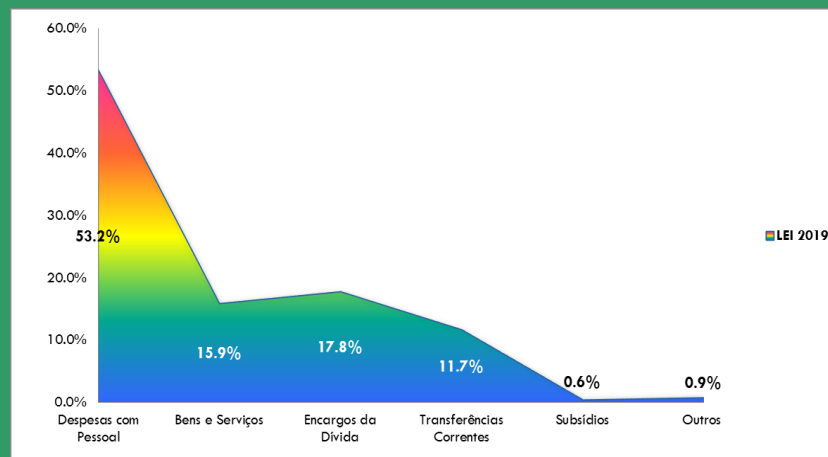


As Despesas de Funcionamento continuarão a ocupar uma maior parte da Despesa do Estado, com 57,8% da Despesa Total, estando em seguida as Despesas de Investimento com 30,1%, e as Operações Financeiras, com 12,2%.

## DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

A previsão para o ano de 2019 para as Despesas de Funcionamento é de 196.592,6 milhões de MT, correspondente a 19,3% do PIB, um acréscimo de 0,7 pontos percentuais, quando comparado com o orçado em 2018. Estas despesas cobrem o funcionamento das instituições públicas, os encargos da dívida, os programas de protecção social, entre outros.

**Gráfico 3. Composição da Despesa de Funcionamento**





Como se pode depreender do Gráfico 3. (Despesas de Funcionamento), as Despesas com Pessoal continuarão a absorver a maior parte das Despesas de Funcionamento, com 53,2%, estando em segundo lugar, os Encargos da Dívida com 17,8% e em terceiro, as Despesas com Bens e Serviços, com 15,9%.

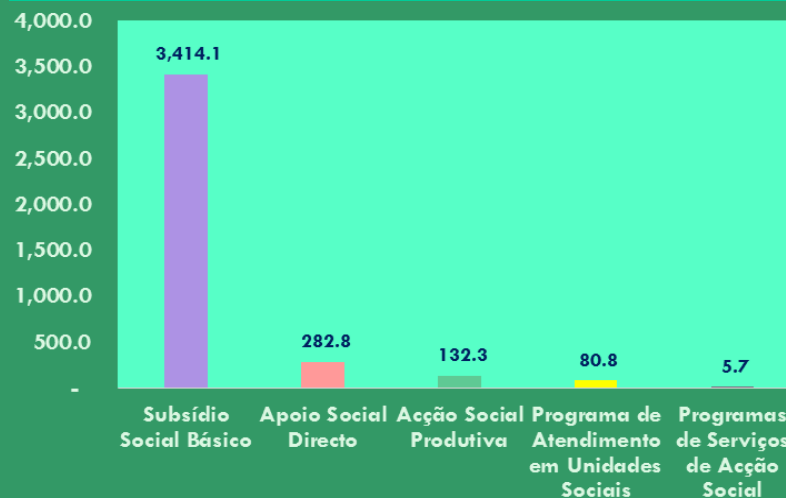
É de referir que, tanto os Encargos da Dívida como a Despesa com Bens e Serviços, tiveram um incremento de 0,1 pontos percentuais face ao previsto em 2018, dada a necessidade em honrar com os compromissos da Dívida Pública e garantir o pleno funcionamento da Administração Pública, com acções como aquisição e distribuição de medicamentos e equipamento médico-cirúrgico e hospitalar.

## DESPESA NA ÁREA DE PROTECÇÃO SOCIAL

No ano de 2018, foram revistos os Programas de Assistência Social, segundo o Decreto N°47/2018 de 06 de Agosto, resultando na criação de dois programas, nomeadamente o Programa de Serviços de Acção Social (ProSAS) e o Programa de Atendimento em Unidades Sociais (PAUS), em substituição do Programa de Serviços Sociais de Acção Social, como forma de envolver um maior número de pessoas da camada mais vulnerável.

A previsão dos Programas de Protecção Social para o ano de 2019 é de 3.915,8 milhões de MT, contra 3.665,8 milhões de MT da Lei 2018 e irão abranger cerca de 609.405 beneficiários, o que significa um incremento de 7,4%, quando comparado com o ano de 2018.

**Gráfico 4. Programas de Protecção Social**



## SUBSÍDIOS

Os Subsídios fixar-se-ão em cerca de 1.100,9 milhões de MT, equivalente a 0,1% do PIB e um aumento de 49,7%, comparativamente com o previsto em 2018. Este montante será canalizado para às empresas públicas que pelas suas atribuições procedem objectivos sociais.

# DESPESAS DE INVESTIMENTO

As Despesas de Investimento irão atingir cerca de 102.320,1 milhões de MT, o equivalente a 10,0% do PIB, o que significa um aumento de 1,8 pontos percentuais, quando comparado com o ano de 2018.

Do montante para as Despesas de Investimento, 40.017,9 milhões de MT são correspondentes a Componente Interna e 62.302,1 milhões de MT a Componente Externa.



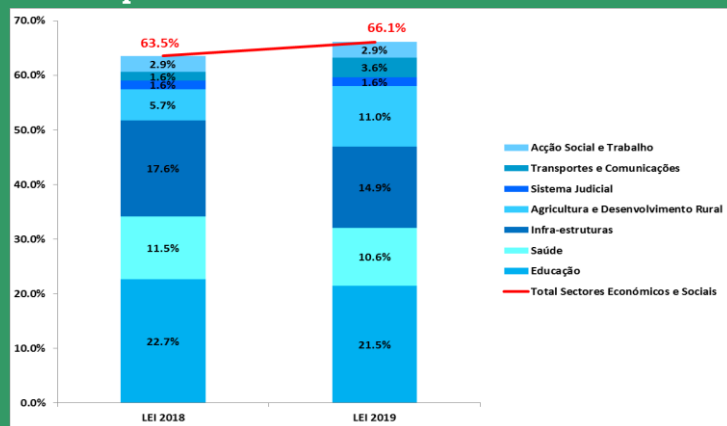
**Tabela 3. Amostra de Projectos de Investimento**

| ACÇÃO                                                                                                        | DESPESAS DE INVESTIMENTO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <i>Em Milhões de MT</i>                                                                                      |                          |
| <b>EDUCAÇÃO</b>                                                                                              | <b>6,933.9</b>           |
| AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE CARTEIRAS ESCOLARES                                                              | 1,303.9                  |
| CONSTRUCAO DE SALAS DE AULAS                                                                                 | 714.5                    |
| LIVRO ESCOLAR                                                                                                | 1,121.1                  |
| REABILITACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS SECUNDARIAS                                                             | 63.6                     |
| RECUPERACAO RESILIENTE DE INFRAESTRUTURAS ESCOLARES                                                          | 179.4                    |
| <b>SAÚDE</b>                                                                                                 | <b>5,900.3</b>           |
| REABILITACAO E REQUALIFICACAO DO BLOCO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL GERAL JOSE MACAMO                         | 10.5                     |
| DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE NIVEL III                                                             | 99.6                     |
| DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE NIVEL II                                                              | 335.9                    |
| APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE AO HIV/SIDA - FG                                                       | 141.4                    |
| APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A TURBECULOSE FG                                                       | 107.4                    |
| APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A MALARIA - FG                                                         | 51.6                     |
| <b>INFRAESTRUTURAS (Estradas, Águas e Obras Públicas)</b>                                                    | <b>34,930.1</b>          |
| REABILITACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA VILA DO IBO                                              | 10.6                     |
| CONSTRUCAO DE 15 FUROS NOS DISTRITOS DE MACHAZE (5)E GONDOLA (10)                                            | 11.4                     |
| REABILITACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE CHIBUTO                                       | 42.7                     |
| REABILITACAO E EXPANSAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA URBANA                                         | 836.3                    |
| REABILITACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA VILA DE ALTO MOLOC                                    | 113.3                    |
| REABILITACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MASSAGEP                                      | 57.6                     |
| REABILITACAO DA BARRAGEM DE MASSINGIR - EMPRESTIMO DE EMERGENCIA                                             | 5,740.3                  |
| CONSTRUCAO DE 13 PONTES NA ZAMBEZIA E NIASSA                                                                 | 395.4                    |
| REABILITACAO DA ESTRADA NACIONAL N1: INCHOPE CAIA                                                            | 1,096.5                  |
| REABILITACAO DA ESTRADA NACIONAL N1: CHIMUARRA-NICOADALA                                                     | 0.1                      |
| <b>AGRICULTURA E PESCA</b>                                                                                   | <b>24,386.5</b>          |
| FOMENTO DA CULTURA DO CAJU                                                                                   | 55.4                     |
| PRODUCAO DE MUDAS                                                                                            | 97.6                     |
| REABILITACAO/CONSTRUCAO DE REGADIOS                                                                          | 14.4                     |
| CONSTRUCAO E REABILITACAO DE INFRAESTRUTURAS AGRARIAS                                                        | 20.8                     |
| COMBATE AO AMARELAMENTO LETAL DO COQUEIRO                                                                    | 8.5                      |
| DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA COMERCIAL                                                             | 3.2                      |
| PROJECTO DE PROMOCAO DE PESCA ARTESANAL                                                                      | 253.1                    |
| APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA                                                                      | 2.8                      |
| <b>RECURSOS MINERAIS E ENERGIA</b>                                                                           | <b>2,218.1</b>           |
| PROSSEGUIR COM A ELECTRIFICACAO RURAL COM PRIORIDADE PARA AS SEDES DOS POSTOS ADM INISTRATIVOS E LOCALIDADES | 21.9                     |
| ELECTRIFICACAO DOS CAMPOS DE PRODUCAO                                                                        | 22.2                     |
| PROJECTO DE ELECTRIFICACAO DOS POSTOS ADMINISTRATIVOS E LOCALIDADES                                          | 90.6                     |
| EXPANCAO DA REDE ELECTRICA MANHICA E MARRACUENE                                                              | 8.0                      |
| ELECTRIFICACAO RURAL - ALIVIO A POBREZA                                                                      | 869.0                    |
| ELECTRIFICACAO DO POVOADO DE CANCUNE-CHANGARA                                                                | 1.0                      |
| <b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>                                                                            | <b>7,987.8</b>           |
| MANUTENCAO DE CANAIS E AJUDAS A NAVEGACAO                                                                    | 227.8                    |
| REABILITACAO E EXPANSAO DO PORTO DE NACALA                                                                   | 5,501.5                  |
| CONSTRUCAO E REABILITACAO DAS INFRAESTRUTURAS DE ACOSTAGEM DE MOCAMBIQUE                                     | 5.0                      |
| AQUISICAO DE MEIOS DE TRANSPORTES                                                                            | 395.3                    |
| CONSTRUCAO DO AEROPORTO DE GAZA                                                                              | 913.5                    |

## DESPESA NOS SECTORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

O Governo tem como um dos objectivos principais, melhorar os serviços sociais que contribuem para o bem estar da população. Para o ano de 2019, estão previstos cerca de 66,1% da Despesa Total, excluindo Operações Financeiras e Encargos da Dívida, para os sectores económicos e sociais, equivalente a 174.470,1 milhões de MT e a um incremento de 18,3% em termos nominais, em relação ao previsto para 2018.

**Gráfico 5. Despesa nos Sectores Económicos e Sociais para 2019.**



Os sectores que irão absorver maior volume de recursos são Educação, com 21,5%, Infra-Estruturas 14,9% e, Agricultura e Desenvolvimento Rural, com 11,0% da Despesa Total, excluindo as Operações Financeiras e Encargos da Dívida.

## AFECTAÇÃO TERRITORIAL DA DESPESA

O Governo continuará a garantir um incremento no volume de recursos para o nível local (Provincial, Distrital e Autárquico), no montante de 93.332,2 milhões, equivalente a 35,4% da Despesa Total, excluindo as Operações Financeiras e os Encargos da Dívida, o que representa um incremento de 0,1 pontos percentuais, comparativamente com o previsto em 2018, prosseguindo deste modo com o processo de descentralização.

Para o nível Central, está previsto o montante de 170.580,5 milhões de MT, o que representa 64,6% da Despesa Total, uma redução de 0,1 pontos percentuais, relativamente ao ano de 2018.

As Províncias de Zambézia e de Nampula, são as que irão necessitar de um maior volume de recursos, dada a sua elevada densidade populacional e maior extensão territorial.

Importa salientar que para o Fundo de Compensação Autárquico (FCA) e o Fundo de Investimento Autárquico (FIA), estão previstos os montantes de 3.095,3 e 1.687,7 milhões de MT, respectivamente, para o ano de 2019.

# TRANSFÊNCIAS ÀS COMUNIDADES



## TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS DE EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA E MINEIRA

Segundo os artigos 20 da Lei n.º20/2014 e 48 da Lei n.º21/2014, ambas de 18 de Agosto, está prevista a canalização de 2,75% das Receitas provenientes da actividade de exploração petrolífera e mineira às Comunidades aonde estão localizados os respectivos empreendimentos, de modo a proporcionar o bem-estar destas populações.

Dentro deste contexto, para o ano de 2019, está prevista a transferência de 83,4 milhões de MT para as Comunidades, um acréscimo de 53,1 milhões de MT, quando comparado com o ano de 2018.

**Tabela 1. Previsão das Transferência às Comunidades.**

| Província        | Distrito  | Localidade   | Actividade Mineira | 2017<br>CGE | 2018<br>LEI | 2019<br>LEI |
|------------------|-----------|--------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| Em Milhões de MT |           |              |                    |             |             |             |
| Cabo Delgado     | Montepuez | Nyamanhumbir | Rubis              | 6.1         | 12.5        | 22.9        |
| Nampula          | Larde     | Topuito      | Areas Pesadas      | 2.2         | 4.1         | 4.8         |
| Tete             | Moatize   | Cateme       | Carvão Mineral     | 1.9         | 2.3         | 13.7        |
|                  |           | 25 de Junho  | Carvão Mineral     | 1.9         | 2.3         | 13.7        |
|                  |           | Chipanga II  | Carvão Mineral     | 1.9         | 2.3         | 13.7        |
|                  |           | Benga        | Carvão Mineral     | 0.6         | 0.4         | 3.1         |
|                  |           | Marara       | Carvão Mineral     | 0.0         | 0.0         | 3.5         |
| Zambezia         | Chinde    | Mitange      | Areas Pesadas      | 0.0         | 0.8         | 1.4         |
| Manica           | Manica    | Penhalonga   | Ouro               | 0.0         | 0.4         | 0.6         |
|                  |           | Manica       |                    | 0.0         | 0.4         | 0.6         |
| Inhambane        | Govuro    | Pande        | Gás Natural        | 4.0         | 1.0         | 1.1         |
|                  |           | Maimalane    | Gás Natural        | 4.0         | 3.9         | 4.3         |
| Total            |           |              |                    | 22.8        | 30.3        | 83.4        |

## TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E FAUNÍSTICA

Ainda sobre as transferências de receitas às comunidades, está prevista a taxa de 20% sobre a arrecadação das Receitas de Exploração Florestal e Faunística, em benefício das comunidades locais onde são extraídos os respectivos recursos, de acordo com a Lei n.º10/99 de 07 de Julho – Lei de Florestas e Fauna Bravia.

Sendo assim, a previsão para o ano de 2019 é de 112,9 milhões de MT, onde as Províncias que irão se beneficiar mais são Tete, Sofala e Cabo Delgado, com 40,2, 19,2 e 17,6 milhões de MT, respectivamente.

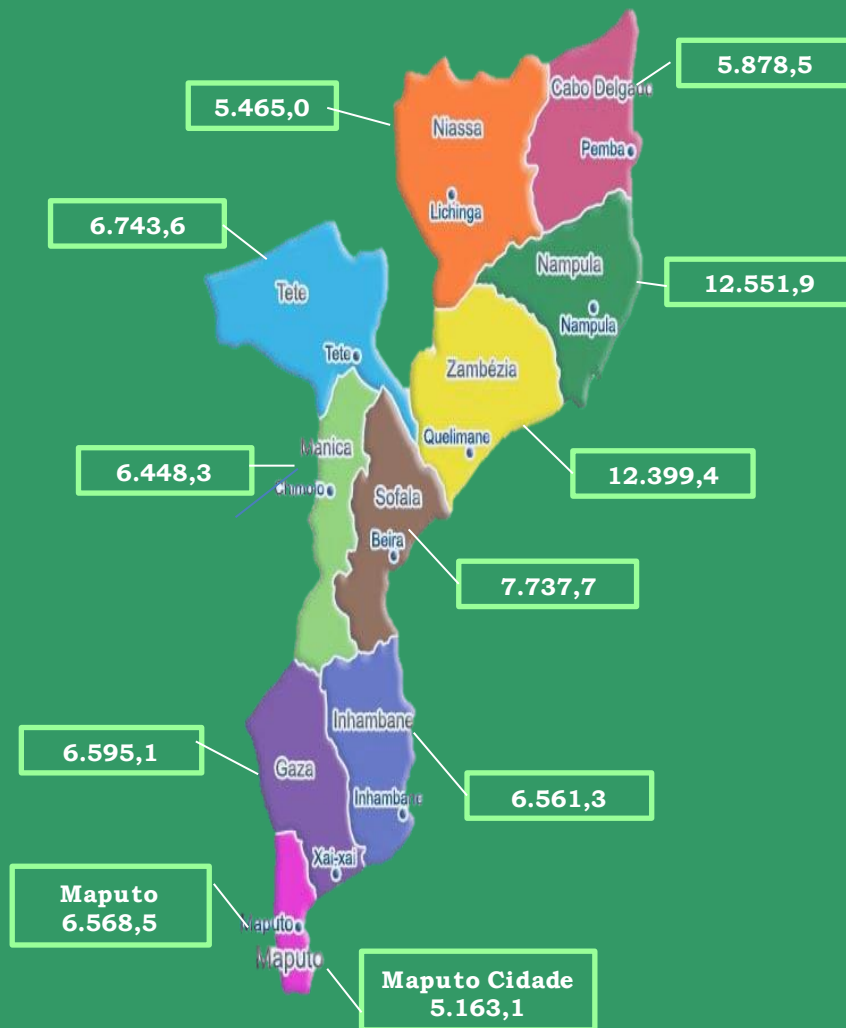
**Tabela 2. Transferência das Receitas de Exploração Florestal e Faunística.**

|                  | 2018        | 2019         |
|------------------|-------------|--------------|
| MAPUTO PROVINCIA | 2.2         | 2.1          |
| ZAMBEZIA         | 18.0        | 2.0          |
| CABO DELGADO     | 9.7         | 17.6         |
| GAZA             | 6.3         | 5.3          |
| INHAMBANE        | 5.2         | 9.9          |
| MANICA           | 8.7         | 10.1         |
| NAMPULA          | 5.1         | 6.6          |
| NIASSA           | 7.0         | 0.0          |
| SOFALA           | 17.3        | 19.2         |
| TETE             | 15.3        | 40.2         |
| <b>TOTAL</b>     | <b>94.7</b> | <b>112.9</b> |

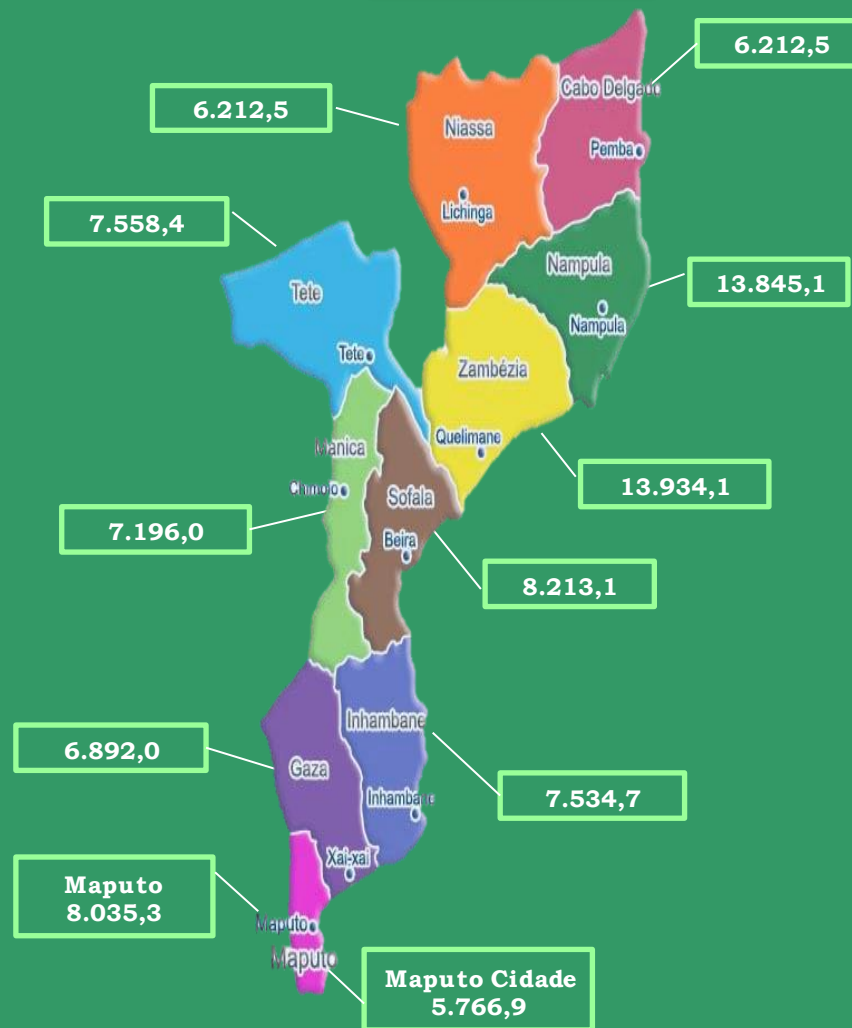
# AFECTAÇÃO TERRITORIAL DA DESPESA

(Em Milhões de MT)

**LEI 2018**



**LEI 2019**



# FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMETNO

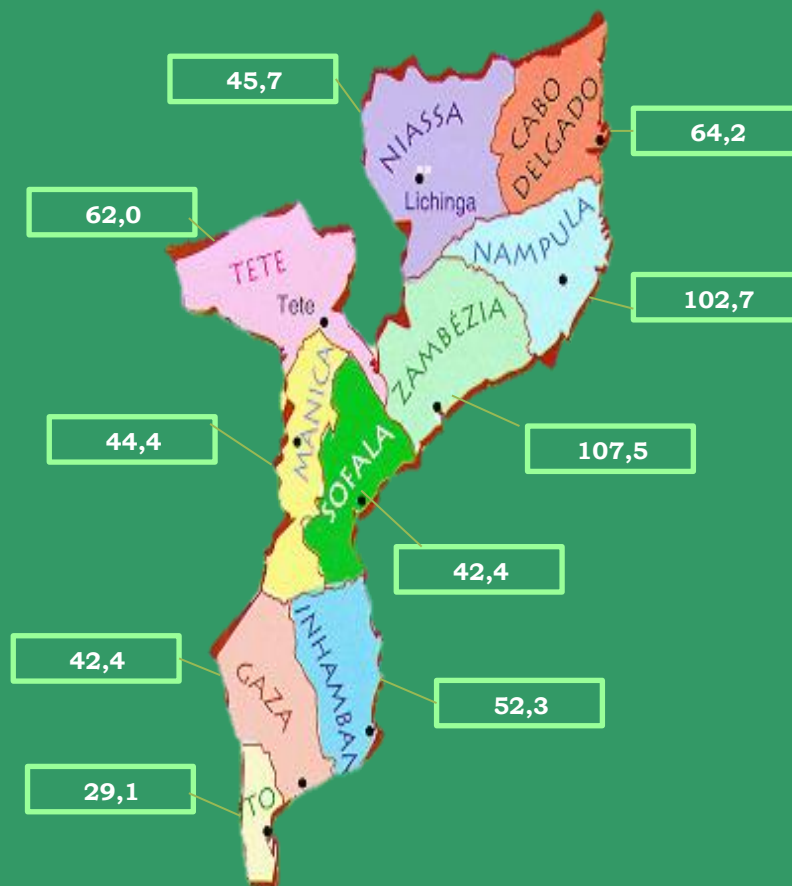
O Fundo de Distrital de Desenvolvimento (F.D.D.) tem como objectivo captar e gerir recursos financeiros, de modo a contribuir para o bem estar das comunidades locais, através da concessão de empréstimos.

Neste âmbito, a previsão para o ano de 2019 é de 592,7 milhões de MT.

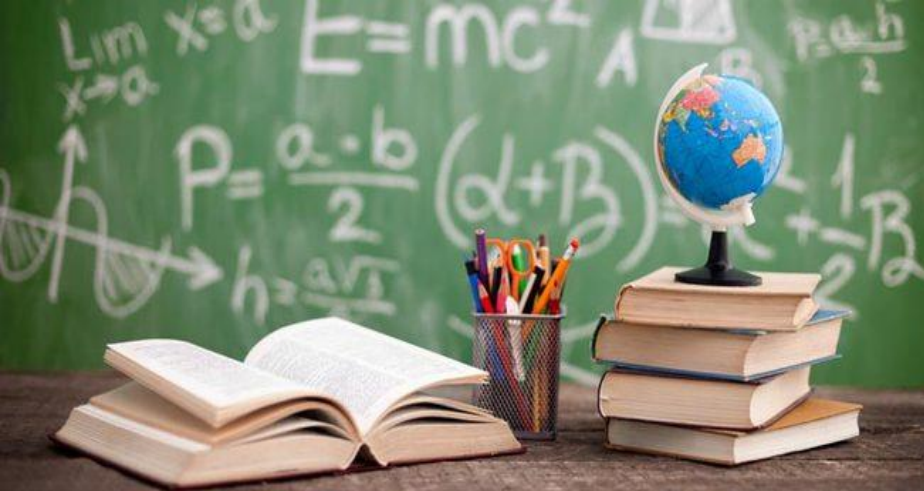
A Província de Zambézia absorverá mais recursos, com 107,5 milhões de MT, estando em seguida, Nampula, com 102,7, e Cabo Delgado, com 64,2 milhões de MT.



## FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMETNO 2019 (Em Milhões de MT)







# AMOSTRA DAS ACÇÕES SECTORIAIS

## EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Orçamento Global: **56.658,4 Milhões de MT**

Para o ano de 2019, está previsto um crescimento de 5,0% para o Sector da Educação, justificado pelo aumento dos efectivos escolares em todos os níveis de ensino, investimentos na construção de escolas e salas de aulas em todos os níveis de ensino público e pela distribuição massiva de carteiras escolares com vista a melhorar as condições de ensino e aprendizagem.

### INDICADORES SOCIAIS

Relativamente aos indicadores de cobertura, espera-se que em 2019, a taxa líquida de escolarização alcance 93,5% e que sejam distribuídas 225 mil carteiras escolares.

### PRINCIPAIS ACÇÕES

- Contratação cerca de 6.213 novos professores, dos quais 6.060 para o Ensino Primário e 153 para o Ensino Secundário;
- Construção de 991 salas de aula;
- Distribuição de 14 milhões de livros; e
- Reabilitação e apetrechamento de 4 instituições do ensino técnico profissional.

## SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

Orçamento Global: **34.908,6 Milhões de MT**

Para o Sector da Saúde e Acção Social está previsto um crescimento do PIB de 4,7%, a ser influenciado pelo aumento do atendimento nas consultas externas, nos partos institucionais e nos internamentos, e incremento do número de beneficiários dos programas de protecção social.

### INDICADORES SOCIAIS

Espera-se que a taxa de cobertura de partos institucionais atinja 84,0%, que 94,0% de crianças menores de 12 meses sejam completamente vacinadas e 104.229 crianças beneficiem do TARV.

### PRINCIPAIS ACÇÕES

- Contratação de 2.126 novos profissionais, dos quais 80 Médicos, 100 Técnicos de Saúde de Nível Superior e 1.946 do nível médio;
- Assegurar a assistência de 581.798 novos beneficiários através de Programas de Protecção Social;
- Desenvolvimento das infraestruturas de níveis II e III (Hospitais e Postos de Saúde); e
- Aquisição e distribuição de medicamentos e equipamento médico cirúrgico e hospitalar.



# AMOSTRA DAS ACÇÕES SECTORIAIS

## INFRAESTRUTURAS

### Estradas, Água e Electricidade

Orçamento Global: **39.246,5 Milhões de MT**

Neste sector, espera-se um crescimento de 3,5%, que resultará dos investimentos a serem realizados na construção e reabilitação das infraestruturas públicas e privadas.

### ESTRADAS

Dentre várias acções prioritárias neste sector, serve para mencionar as seguintes:

- Reabilitação, construção/asfatação de 484 Km de estradas nacionais e regionais, como de Massangulo-Lichinga, Nampula-NaMTil, Inchope Caia e Magige-Etatara-Cuamba;
- Assegurar a manutenção de rotina de 18.000 km de estradas;
- Manutenção periódica de 50 km de estradas nacionais e regionais;
- Manutenção de 1.200 km de estradas distritais e municipais; e
- Prosseguir com a construção e reabilitação de 16 Pontes.

## ÁGUA

Neste Sector, importa destacar as seguintes acções:

- Construir e Reabilitar 1.730 fontes de água dispersas, sendo 1.025 construídas em Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Manica, Tete, Zambézia, Nampula, Niassa e Cabo Delgado, beneficiando cerca de 495.000 famílias nas zonas urbanas;
- Reabilitar e expandir 37 sistemas de abastecimento de água nas cidades, vilas e zonas rurais, beneficiando cerca de 1 milhão de Famílias; e
- Construção de 15 Furos nos Distritos de Machaze (5) e Gondola (10).

## ELECTRICIDADE

Para a Electricidade, é de mencionar as acções:

- Continuar a electrificação rural através da Rede Eléctrica Nacional (REN) e de Sistemas Solares, de 6 Postos Administrativos como Canxixe-Sofala e Alua-Nampula, e Bairros como Sambula e Lucheringo;
- Expandir a Rede Eléctrica de Manhiça e Marracuene; e
- Electrificação de Campos De Produção

# AMOSTRA DAS ACÇÕES SECTORIAIS

## AGRICULTURA

Orçamento Global: 29.130,2 Milhões de MT

As projecções indicam que o sector agrário irá crescer em 5,5%, em 2019, suportado pela previsão do crescimento na produção de cereais, raízes e tubérculos, com 12% e 13% respectivamente, como resultado dos investimentos a serem feitos na continuidade da provisão de sementes melhoradas e assistência técnica aos produtores e actores do sector agrário.

## INDICADORES SOCIAIS

Estima-se para 2019, uma área de total de produção com principais culturas alimentares de cerca de 5,8 milhões de hectares, comparativamente a 2018, onde a área total foi de 5,2 milhões de hectares.

## PRINCIPAIS ACÇÕES

- Reabilitação/Construção de Regadios;
- Combate ao amarelamento letal do Coqueiro;
- Intensificação da produção de culturas alimentares;
- Apoio ao desenvolvimento agrário; e
- Construção e Reabilitação de Infraestruturas Agrárias.

## TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Orçamento Global: 9.456,9 Milhões de MT

Projecta-se na área de Transportes um crescimento de 2,8%, como resultado de investimentos nos ramos Ferroviário (15,6%), Rodoviário (7,5%), Comunicações (6,8%) e Aéreo (5,6%), justificado pelo seguinte:

## PRINCIPAIS ACÇÕES

- Reforçar a frota de transporte público urbano;
- Disponibilizar 100 novos autocarros e equipar 8 embarcações para busca e salvamento;
- Concluir o processo de Migração do Sistema de Rádio difusão Analógico para o Digital e expandir a rede de Telefonia Móvel para 30 Localidades;
- Incrementar o fluxo de mercadorias em trânsito, com a aquisição de 100 vagões de carga;
- Crescimento do uso de serviços de correios e pela procura, oferta e expansão dos serviços de telefonia móvel; e
- Aumentar o tráfego aéreo doméstico e regional, certificação dos aeroportos e entrada de novos operadores.

## Serviço da Dívida

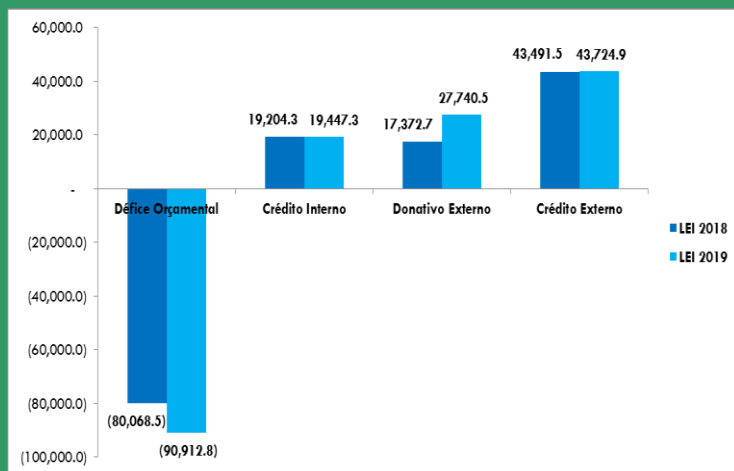
Para o ano de 2019, o pagamento da Dívida será efectuado em torno de 67.012,3 milhões de MT, correspondente a 6,6% do PIB, o que significa um acréscimo de 0,8 pontos percentuais.

## Financiamento do Défice Orçamental

O Défice Orçamental em 2019, irá situar-se em 90.912,8 milhões de MT, correspondente a um incremento de 0,8 pontos percentuais do PIB, face ao défice previsto em 2018 em 2018.

Relativamente ao Financiamento do Défice, o Crédito Interno manteve em percentagem do PIB, e o Crédito Externo teve um decréscimo de 0,1 pontos percentuais, quando comparado com o ano de 2018

**Gráfico 6. Financiamento do Défice para 2019.**



## CONCEITOS BÁSICOS

- **Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP):** é um instrumento de planificação de médio prazo que permite prever as receitas e despesas públicas para esse período.
- **Plano Económico Social (PES):** é um instrumento de programação e de gestão da actividade económica e social que orienta a acção governativa.
- **Dívida Pública:** são empréstimos contraídos pelo Estado, junto as instituições financeiras públicas ou privadas.
- **Receita Pública:** é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro, arrecadado pelo Tesouro Nacional, incorporado ao património do Estado.
- **Despesa Pública:** é a soma dos gastos realizados pela administração pública.
- **Despesa de Investimento:** São despesas realizadas para a construção e reabilitação de infra-estruturas.
- **Despesas de Funcionamento:** São despesas que asseguram o funcionamento de todas as instituições do Estado.
- **Receitas Próprias:** são receitas públicas provenientes de pagamentos, por outros órgãos e instituições do Estado ou por entidades privadas.
- **Receitas Consignadas:** são receitas públicas provenientes de tributos (impostos e taxas).
- **Subsídios:** é uma ajuda financeira oferecida, com o objectivo de ajudar pessoas ou organizações que passam por certas dificuldades.